
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017

OBJETO: Instauração de processo licitatório para contratação de empresa que preste serviço de topografia, cartografia e em geral, serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia. Para atender a demanda da secretaria municipal de meio ambiente, obras, transporte e agricultura, do município de Dr. Severiano/RN, que necessitam desses serviços de estudo, obrigatoriamente para boa execução de obras e afins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de ADEILTON ALVES DA CUNHA - ME, inscrita no CNPJ nº 19391680/0001-40, domiciliado no Sítio Cacimba de Vaca, Zona Rural, Lucrécia/RN. S/N, CEP nº 59.805-000. Destinado à contratação de empresa que preste serviço de topografia, cartografia e em geral, serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia. Para atender a demanda da secretaria municipal de meio ambiente, obras, transporte e agricultura, do município de Dr. Severiano/RN, que necessitam desses serviços de estudo, obrigatoriamente para boa execução de obras e afins.

Com fundamento no art. 24, inciso I, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações. O mesmo apresentou a proposta vantajosa para a administração, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 05 de julho de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:9A4A4D10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/07/2017. Edição 1551
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>